



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PLENO – TJDAM REALIZADO EM 16/03/2026

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO --- Presidente

ITALO MENDES DA SILVA --- Vice Presidente

ANTONIO NUNES COLARES NETO --- Auditor

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO --- Auditor

LUIZ ALBERTO DE AGUIAR ALBUQUERQUE NETO --- Auditor Convocado

RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA --- Auditor Convocado

DANIEL A. BANDEIRA DA CRUZ SANTANA --- Auditor Convocado

VITOR DA CRUZ SANTANA --- Auditor Convocado

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA --- Procurador Geral

1. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 002/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: NACIONAL/AM X AMAZONAS S.A.F/AM

DATA: 17/01/2026 – **HORÁRIO:** 15:30

CATEGORIA: PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): ANTÔNIO NUNES COLARES NETO

RECORRENTE:

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA NACIONAL FC.
3. ÂNGELO MÁRCIO, DIRETOR DA OE NACIONAL FC

RECORRIDO (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA NACIONAL FC.



3. ÂNGELO MÁRCIO, DIRETOR DA OE NACIONAL FC

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria, para **NO MÉRITO**, dá-lhe total provimento, em razão do empate na votação e nos termos do artigo 131, §1º, do CBJD, para majorar a pena de multa aplicada à OE Nacional Futebol Clube para o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como, por unanimidade dos votos, majorar a pena aplicada ao Sr. Ângelo Márcio, diretor da OE Nacional Futebol Clube, para **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias.
- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto pela OE Nacional Futebol Clube e pelo Sr. Ângelo Márcio, diretor da OE Nacional FC, para **NO MÉRITO**, negar-lhe provimento.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensora dos denunciados, a Dra. Pâmela Machareth Gouveas – OAB/RJ 256.87.

2. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 003/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: AMAZONAS S.A.F/AM X MANAUS/AM

DATA: 23/01/2026 – **HORÁRIO:** 19:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): ÍTALO MENDES DA SILVA

RECORRENTE (S):



1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.
2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA MANAUS FUTEBOL CLUBE.

RECORRIDO (S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA MANAUS FUTEBOL CLUBE.
2. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto pela Procuradoria, para **NO MÉRITO**, por maioria dos votos, dá-lhe parcial provimento, para majorar pena de multa aplicada à OE Manaus Futebol Clube, para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como, por unanimidade dos votos, majorar a perda de mando de campo para 03 (três) partidas.
- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto pela OE Manaus Futebol Clube, para **NO MÉRITO**, negar-lhe provimento.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor da OE Manaus FC, o Dr. Osvaldo Sestário - OAB/RJ nº 160.294.

3. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 004/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DATA: 03/02/2026 – HORÁRIO: 14:00

ORIGEM: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): RENATO DE OLIVEIRA GAMENHA

RECORRENTE (S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FC.



2. ÂNGELO MÁRCIO, DIRETOR DA OE NACIONAL FC.

RECORRIDO (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário para **NO MÉRITO**, dá-lhe total provimento, para **ABSOLVER** a OE Nacional Futebol Clube e o Sr. Ângelo Márcio, diretor da OE Nacional Futebol Clube.

- Funcionou como defensora dos denunciados, a Dra. Pâmela Machareth Gouveas – OAB/RJ 256.87.

4. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 005/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

LOCAL: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DATA: 03/02/2026 – HORÁRIO: 14:00

ORIGEM: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): DANIEL AVRAHAM. BANDEIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE (S):

1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUS FC.

RECORRIDO (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário para **NO MÉRITO**, dá-lhe total provimento, para **ABSOLVER** a OE Manaus Futebol Clube.



- Funcionou como defensor da OE Manaus FC, o Dr. Osvaldo Sestário - OAB/RJ nº 160.294.

5. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 007/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE 2026

JOGO: MANAUS FC/AM X PRINCESA DO SOLIMÕES/AM

DATA DO JOGO: 10/02/2026 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO

RECORRENTE (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO (S):

1. DANIEL MENEZES, DIRETOR EXECUTIVO DE FUTEBOL DA OE MANAUS FC.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, por maioria de votos, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão de piso.

- Funcionou como defensor da OE Manaus FC, o Dr. Osvaldo Sestário - OAB/RJ nº 160.294.

6. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 008/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE 2026

JOGO: MANAUARA/AM X RPE PARINTINS/AM

DATA DO JOGO: 09/02/2026 – HORÁRIO: 20:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR



RELATOR (A): VITOR DA CRUZ SANTANA.

RECORRENTE (S):

1. EVERSON BISPO, ATLETA DA OE MANAUARA EC.

RECORRIDO (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RESULTADO:

- ❖ Por unanimidade de votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão de piso.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor do denunciado, o Dr. Marcos Eduardo Menezes Veloso – OAB/RJ 138.319.

7. RECURSO VOLUNTÁRIO

PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO DE FUTEBOL Nº 009/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE DE 2026

JOGO: PRINCESA DO SOLIMÕES/AM X MANAUS FC/AM

DATA DO JOGO: 01/02/2026 – HORÁRIO: 19:00

CATEGORIA: PROFISSIONAL

ORIGEM: DECISÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

RELATOR (A): MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO;

RECORRENTE (S):

1. PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA.

RECORRIDO (S):

1. LEONARDO PEREIRA DOS REIS, ATLETA DA OE MANAUS FC

RESULTADO:



- ❖ Por unanimidade dos votos, **CONHECER** do Recurso Voluntário, para **NO MÉRITO**, dá-lhe total provimento, para CONDENAR o Sr. Leonardo Pereira, atleta da OE Manaus FC, a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (duas) partidas, de acordo com o artigo 258, p 2ª, II, do CBJD e **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias e a indenização no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) que fica dispensado em razão do adimplemento devidamente comprovado nos autos pela OE Manaus FC, de acordo com o artigo 219, do CBJD.

REQUERIMENTO DE LAVRATURA DE ACÓRDÃO

- Funcionou como defensor do denunciado, o Dr. Osvaldo Sestário - OAB/RJ nº 160.294.

As decisões proferidas na presente sessão produzem efeito na forma do art.133 do CBJD, independente se recair em final de semana (sábado ou domingo) e/ou dia útil. As penas pecuniárias deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação artigo 223, do CBJD e suspensão automática, cumulada com as penas previstas no artigo 176-A, §4º e §5º solidariamente.

Link da sessão de julgamento:

<https://www.youtube.com/live/Feq2X4dBdMw>

Manaus (AM), 16 de março de 2026.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária do Pleno do TJDAM.